



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº4502/2021

Data 23.06.21

Súmula. Revoga parcialmente Decreto que concedeu gratificações a servidores e dá outras providências.

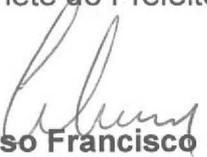
GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado parcialmente o Decreto nº4408/2021, que concedeu gratificação ao servidor Paulo Pereira da Silva, matrícula 251-8/1.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 23 de junho de 2021.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

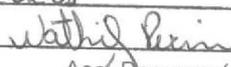
PUBLICADO EM

24 - Junho - 2021

Jornal Diário Oficial - IMP

Página 73

Edição 2291



Ass. Responsável